Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 278/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal de Pinheiro, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA com cópia ao Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, JOSÉ ARLINDO SILVA SOUZA, a disponibilidade do Colégio polo dos povoados: Santa Vitoria e Pirinã, para que seja implantado o Ensino Médio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa implantação seria de grande valia para os alunos do ensino fundamental dos povoados acima, visto que facilitaria muito o acesso dos mesmo que possam utilizar no povoado mesmo desse ensino, e como já existe o colégio no povoado seria mais viável a nossa implantação requerida.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE ABRIL DE 2026.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador